



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 431, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**REMOVE A SERVIDORA  
ANDREA DA GAMA LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, Inciso 1º da Lei 003/2003.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 341/2020 da Secretaria de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover a servidora Andrea da Gama Lima, Professora N4B, matrícula nº4829-1, do Departamento Pedagógico – SMED para EMEF Padre Pagliani, a contar de 16/03/2020 e sua remuneração será paga pelo FUNDEB.

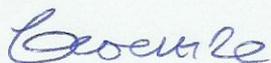
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração